

**Aviso n.º 14655/2015**

Por despacho de 25 de novembro de 2015 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade Psicologia, requeridas pela mestre Cláudia Daniela Andrade Carvalho Alves:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutor Edward J. Caterson, professor associado da Harvard University (Estados Unidos da América).

Doutor Armindo de Freitas Magalhães, professor associado da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Maria Augusta Costa Ferreira Cardoso Rodrigues, professora auxiliar do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar.

Doutor Jorge Manuel Rodrigues, professor auxiliar da Universidade Fernando Pessoa.

26 de novembro de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.  
209164732

**Aviso n.º 14656/2015**

Por despacho de 24 de novembro de 2015 do reitor da Universidade Fernando Pessoa:

Designados, nos termos do n.º 1 do Artigo 9.º do Regulamento n.º 306/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 110, de 9 de junho de 2008, os membros do júri das provas de doutoramento em Ciências Sociais, especialidade Psicologia, requeridas pela mestre Betsy Devoghel:

Presidente: Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, Reitor da Universidade Fernando Pessoa.

Vogais:

Doutora Maëla Paul, professora da Université Catholique de L' Ouest (França).

Doutora Isabel Maria Sousa Lopes Silva, professora associada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Ève Berger, professora auxiliar convidada da Universidade Fernando Pessoa.

Doutora Anne Lieautaud, Investigadora do CERAP (França).

26 de novembro de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.  
209164651

**Despacho n.º 14915/2015**

A designação e o plano de estudos do 2.º ciclo de estudos em Psicologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de setembro de 2006, através do Despacho n.º 18296/2006, alterado pelo Despacho n.º 12243/2013, de 25 de setembro, *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, registado com o número R/A-Ef 2905/2011, pelo Diretor-Geral do Ensino Superior, em 18 de março de 2011, tiveram, no âmbito do processo de avaliação/acreditação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, as alterações constantes do presente despacho.

(Despacho n.º 18296/2006, de 7 de setembro, *Diário da República*, n.º 173, 2.ª série, alterado pelo Despacho n.º 12243/2013, de 25 de setembro, *Diário da República* n.º 185, 2.ª série — Alteração)

**Universidade Fernando Pessoa**

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

**Psicologia Clínica e da Saúde**

Mestrado

1.º Ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Avaliação e intervenção neurocognitiva	311-PSI	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6
Consulta psicológica I	311-PSI	Semestral	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6

Assim, e para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, em cumprimento da decisão de registo, de 10 de novembro de 2015, do Diretor-Geral do Ensino Superior, o reitor da Universidade Fernando Pessoa faz saber que:

1.º

**Alteração da designação e do plano de estudos**

As áreas científicas e estrutura curricular do 2.º ciclo de estudos em Psicologia Clínica e da Saúde, com a alteração do plano de estudos aceite pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e aprovada pela Direção-Geral do Ensino Superior através do registo R/A-Ef 2905/2011/AL01, de 10 de novembro de 2015, constam do Anexo ao presente despacho.

2.º

**Aplicação**

O plano de estudos entra em vigor no ano letivo de 2015-2016.

3.º

**Transição curricular**

As regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa.

16 de novembro de 2015. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

**ANEXO****Áreas científicas e estrutura curricular**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciências Humanas e Sociais.
- 3 — Curso: 2.º ciclo de estudos em Psicologia Clínica e da Saúde.
- 4 — Grau ou diploma: Mestrado.
- 5 — Área científica predominante do curso: 311 — Psicologia.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessários à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

Área científica (a)	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia	PSI-311	110	0
Ciências sociais e do comportamento	310-CSC	0	6
Matemática e estatística	460-ME	4	0
<i>Total</i>		114	6

(a) Definidas de acordo com a Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação (Portaria n.º 256/2005 de 16 de março)

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Metodologia do trabalho científico .....	460-ME	Semestral .....	100	TP: 30; OT: 6; O: 4	4
Psicopatologia, psicodiagnóstico e psicofarmacologia .....	311-PSI	Semestral .....	200	TP: 60; OT: 9; O: 6	8
Psicossociologia da comunicação .....	311-PSI	Semestral .....	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6

**1.º Ano — 2.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Consulta psicológica II .....	311-PSI	Semestral .....	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6
Intervenção psicológica em grupos .....	311-PSI	Semestral .....	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6
Modelos e técnicas de psicoterapia .....	311-PSI	Semestral .....	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6
Psicologia da doença crónica e terminal .....	311-PSI	Semestral .....	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6
Opção — Psicologia da saúde e do lazer   Psicossociologia da orientação escolar e profissional   Psicossociologia do conflito: negociação e mediação.	310-CSC	Semestral .....	150	TP: 45; OT: 9; O: 6	6

**2.º Ano — 1.º e 2.º semestres**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho		ECTS
			Total	Contacto	
Estágio .....	311-PSI	Anual .....	450	E: 360; OT: 30	18
Dissertação .....	311-PSI	Anual .....	1050	OT: 30; O: 2	42

209162189

**UNIVERSIDADE DE LISBOA**

Reitoria

Despacho n.º 14916/2015

Alteração de Ciclo de Estudos

Mestrado em Finanças

Sob proposta dos órgãos legais e estatutariamente competentes do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente o artigo 76.º do Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES), publicado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, e a deliberação n.º 2392/2013, de 26 de dezembro, da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), foi aprovada pelo Despacho Reitoral n.º 214/2015, de 21 de outubro, de acordo com os Estatutos da Universidade de Lisboa, publicados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013, de 19 de abril, a alteração do Ciclo de Estudos de Mestrado em Finanças.

Este ciclo de estudos foi adequado pelo Despacho n.º 22 129-U/2007 publicado no *Diário da República* n.º 182, 2.ª série, de 20 de setembro, registado pela Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) com o n.º R/B-AD-222/2007, e acreditado em 21 de agosto de 2014, pelo Conselho de Administração da A3ES.

O ciclo de estudos foi alterado pelo Despacho n.º 31533/2008, publicado no *Diário da República* n.º 238, 2.ª série, de 10 de dezembro e pelo Despacho n.º 10906/2010, publicado no *Diário da República* n.º 126, 2.ª série, de 1 de julho.

1.º

**Estrutura curricular e plano de estudos — Alteração**

As alterações consideradas necessárias ao adequado funcionamento do ciclo de estudos (CE), são as que constam na estrutura curricular e no plano de estudos do CE, em anexo ao presente despacho.

2.º

**Entrada em vigor e disposições transitórias**

Esta alteração foi registada pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Ef 2124/2011/AL01, em 10 de novembro de 2015, e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016, aplica-se aos alunos que se inscrevem pela primeira vez a partir do mesmo ano letivo.

19 de novembro de 2015. — O Vice-Reitor, *Eduardo Pereira*.

ANEXO

**Estrutura Curricular**

- 1 — Universidade de Lisboa.
- 2 — Faculdade/Instituto: Instituto Superior de Economia e Gestão.
- 3 — Ciclo de Estudos: Finanças.
- 4 — Grau ou diploma: Mestre.
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Gestão.
- 6 — Número de créditos necessário à obtenção do grau: 120.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 2 anos ou 4 semestres.
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização ou especialidades em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável): ...
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Gestão .....	GE	( <sup>1</sup> ) 96	12
Matemática .....	MA	12	
<i>Total</i> .....		108	12

(<sup>1</sup>) 42 ECTS correspondem à Dissertação/Estágio/Projeto/Seminário.

10 — Observações: — A lista de unidades curriculares optativas será fixada anualmente pelo órgão legal e estatutariamente competente.